

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=01=

MATRÍCULA

=47.477=

MATRÍCULA Nº: 47.477.-

DATA: 30 de outubro de 1996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 07(sete), situada no pavimento térreo, do = Edifício Village San Francisco, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1.575, desta cidade, com a área bruta de 12,19468 m2, sendo 10,48286 m2 de área privativa e 1,71182 m2 de área de uso comum, correspondendo a vaga de garagem a fração ideal do terreno de = 0,40726%, confrontando-se: "Ao norte com o recuo junto a data 17; ao Sul, com a vaga de garagem 06; a leste com o recuo junto a data 21, e a Oeste com o jardim e casa de gás".-

PROPRIETÁRIA: PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, CGC nº 76.733.773/0001-49, com sede nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:R.4/17.977, na matrícula nº 17.977, deste Ofício.- Dou fé.-

smg-*

Paula C. Iziqe Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula Centina Victorelli



** continua no verso **

MATRÍCULA

=47.477=

FICHA

=01=

VERSO

R.1/47.477: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usu-fruto, de 23.08.96, de fls.30, do Livro 59-N, do Tabelionato Distrital da Warta, desta Comarca.-

ADQUIRENTES: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CI nº 6.244.341-3-Pr, CIC nº 063.668.788-03; e DORA IGNES FERRAZ BOCATER, brasileira, solteira, agropecuarista, CI nº 13.276.134-SP, CIC nº 089.214.498-09, residentes e domiciliadas nesta cidade.-

TRANSMITENTE: PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, CGC nº 76.733.773/0001-49, com sede nesta cidade.-

VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 já pagos e R\$ 4.000,00, para 05.09.96, representados por uma Nota Promissória.-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 102,00, pago em 04.09.96, na agencia local do Banco Código nº 104, conforme guia nº 96/008.366.- Apresentou ao Tabelião a Certidão negativa nº 9601 2837/96, de 30.07.96, da Prefeitura local.- Isenta da apresnetação da CND do INSS, conforme Ofício nº 14.600.0/013, de 16.02.93.- Dou fé.-

smg-*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula Cristina Victorelli



R.2/47.477: USUFRUTO. Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, de 23.08.96, de fls.30, do Livro 59-N, do Tabelionato Distrital da Warta, desta Comarca.-

USUFRUTUÁRIA: ANASTÁCIA BASILICIA DE CAMARGO FERRAZ, brasileira, desquitada, agropecuarista, CI nº 4.656.568-SP, CIC nº 088.901.458-20, residente e domiciliada nesta cidade.

NU-PROPRIETÁRIOS: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, e DORA IGNES FERRAZ BOCATER, acima = qualificados.-

VALOR: R\$ 3.000,00(tres mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 120,00, pago em 27.09.96, na agencia local, do Banco Código nº 038, conforme guia nº 596/96.- Dou fé.-

smg-*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula Cristina Victorelli



** continua na Ficha 02 **

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=02=

MATRÍCULA
=47.477=

Av.3/47.477: INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. Conforme condições contidas na Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, lavrada às fls. 30 do Livro 59-N das Notas do Tabelionato Distrital de Warta, desta comarca; fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, as quais somente serão extintas mediante autorização expressa e por escrito da usufrutuária, ou por seu falecimento. D/60,00VRC. Dou Fé.-

rg*

Paula C. Iziqo Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula C. Iziqo Victorelli



Av.4/47.477, em 20-janeiro-1999. Prenot. 137.974. CANCELAMENTO. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 295, do Livro 782-N,7 do 2º Tabelionato local, registrada sob nº 6/47.477, ficam canceladas as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, averbadas sob nº 3/47.477. D/60,00 VRC. Dou fé.-

mk**m

Paula C. Iziqo Victorelli
TITULAR

Londrina, 20 de janeiro de 1999

Paula C. Iziqo Victorelli



Av.5/47.477, em 20-janeiro-1999. Prenot. 137.974. CANCELAMENTO. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 295, do Livro 782-N,7 do 2º Tabelionato local, registrada sob nº 6/47.477, a usufrutuária Anastacia Basilicia/ de Camargo Ferraz, vendeu seus direitos sob o usufruto registrado sob nº 2/47.477, ao Sr. Euclides Lunnardelli, que adquiriu também a numa propriedade, ficando portanto cancelado o referido usufruto. D/630,00 VRC. Dou fé.-

mk**m

Paula C. Iziqo Victorelli
TITULAR

Londrina, 20 de janeiro de 1999

Paula C. Iziqo Victorelli



MATRÍCULA

=47.477=

FICHA

=02=

VERSO

R.6/47.477, em 20-janeiro-1999. Prenot. 137.974. VENDA E COMPRA. Escritura Pública de /
 Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 295, do Livro 782-N, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: EUCLIDES LUNARDELLI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal /
 de bens em 18.01.54 com LOURDES JABUR LUNARDELLI, agropecuarista e empresário, CI nº 195
 752-Pr e CIC nº 006.731.889-49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ohio, 121.-
TRANSMITENTES: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, solteiro, engenheiro agrônomo, CI nº 6.
 244.341-3-Pr e CIC nº 063.668.788-03, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida /
 Juscelino Kubistcheck, nº 1.575, aptº 501 e DORA IGNES FERRAZ BOCATER, solteira, maior, /
 agropecuarista, CI nº 13.276.134-SP e CIC nº 089.214.498-09, residente e domiciliada nes
 ta cidade, à Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 1.575, aptº 501.-
ANUENTE: ANASTACIA BASILICIA DE CAMARGO FERRAZ, brasileira, desquitada, agropecuarista, /
 CI nº 4.656.568-SP e CIC nº 088.901.458-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Ave
 nida Juscelino Kubistcheck, nº 1.575, aptº 501., na qualidade de usufrutária do imóvel, /
 conforme registro nº 2/47.477.-
VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 68,00 pago em 30.11.98, na agência local do Banco código BBD,
 conforme Guia nº 98/013.542. Inscrição Municipal nº 01.07.019.4.0415.035-00. Apresentou /
 ao Tabelião a Certidão negativa nº 98021927 de 09.11.98 da Prefeitura local. Isento da /
 apresentação da declaração de quitação de condomínio, conforme declaração dos vendedores
 contida na escritura. D/1.270 VRC. Dou fé.-

mk

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 20 de janeiro de 1999

Paula C. Izique Victorelli



continua na ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA**

FICHA
=03=

MATRÍCULA
=47.477=

REGISTRO GERAL

R.7/47.477, em 21-maio-1999. Prenot.140640. DOAÇÃO. Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, de 22.01.1999, de fls. 01 do Livro 792-N do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, brasileiro, casado com Rosane Suely Alvares Lunardelli, em 13.03.81 sob o regime de comunhão universal de bens, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 5558 no Registro Auxiliar, deste ofício; engenheiro civil, CI nº 1.418.-775-Pr e CIC nº 305.487.139-87, residente e domiciliado a Rua Ohio nº 121, nesta cidade.

TRANSMITENTES: EUCLIDES LUNARDELLI, agropecuarista e empresário, CI nº 195.752-Pr e CIC nº 006.731.889-49 e sua mulher LOURDES JABUR LUNARDELLI, do lar, CI nº 510.615-Pr e CIC nº 844.344.499-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em == 18.01.54, residentes e domiciliados a Rua Ohio nº 121, nesta cidade.-

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 80,00 pago em 16.04.99 na agencia local do banco codigo nº 038 conforme guia nº 307/99. Isento da apresentação da declaração de quitação de condomínio, conforme declaração dos doadores constantes na escritura. D/1.260VRC. Dou Fé.-

rg* *[assinatura]*

**Patric C. Izique Victorelli
TITULAR**

Londrina, 21 de maio de 1999

[assinatura]



Av.8/47.477, em 21-maio-1999. Prenot.140640. INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE. Conforme condições contidas na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, lavrada às fls. 01 do Livro 792-N do 2º Tabelionato local, fica o imóvel objeto desta matricula gravado com as clausulas de INCOMUNICABILIDADE vitalícia, seja qual for o regime do casamento do donatário, e com a IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE temporárias, ou seja, enquanto vivo for qualquer dos outorgantes doadores clausulas essas extensivas aos frutos e rendimentos do mesmo bem. D/60,00VRC. Dou Fé.-

rg* *[assinatura]*

**Patric C. Izique Victorelli
TITULAR**

Londrina, 21 de maio de 1999

[assinatura]



NOVA LONDRES

continua no verso

SEGUE →

MATRÍCULA
=47.477=
FICHA
=03=
VERSO

R.9/47.477, em 21-maio-1999. Prenot.140640. USUFRUTO. Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, de 22.01.1999 de fls. 01 do Livro 792-N do 2º Tabelião local.-
USUFRUTUÁRIOS: EUCLIDES LUNARDELLI e sua mulher LOURDES JABUR LUNARDELLI, qualificados = no registro anterior.-
NU-PROPRIETÁRIO: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, qualificado no registro anterior.-
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 80,00 pago em 16.04.1999 na agencia local do banco código nº 038 conforme guia nº 308/99.-
OBSERVAÇÃO: Em caso de morte de um dos usufrutuários, o usufruto passará totalmente ao = conjuge sobrevivente. D/630,00VRC. Dou Fé.-

rg**f*

Facia C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 21 de maio de 1999

Antonio Jabur Lunardelli



Av.10/47.477 - Prenot. 240.153, em 17/11/2010. DIVÓRCIO. Conforme Formal de Partilha extraído dos autos nº 355/2005, de Divórcio Consensual, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-PR, de 09.04.2010 e por Sentença de 16.03.2005, do M.M. Juiz de Direito da mesma Vara Dr Carlos Mauricio Ferreira, transitado em julgado em 16.03.2005, foi homologado o Divórcio do proprietário **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**. D/60,00 VRC (R\$ 6,30). Dou fé.-

pb/smg*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 29 de novembro de 2010

Romanda Duboulli



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
04

Matricula
47.477

Av.11/47.477 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO.** Conforme fotocópia da Certidão de Óbito nº 32.027, do Cartório de Registro Civil 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, em virtude de falecimento do usufrutuário EUCLIDES LUNARDELLI, a totalidade dos direitos do usufruto registrado sob nº 9/47.477, passou a pertencer exclusivamente a cônjuge usufrutuária **LOURDES JABUR LUNARDELLI**. Dou fé. D/630,00VRC (R\$ 88,83).-

fa/cm/wi*lm

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011

Fernanda Victorelli



Av.12/47.477 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR, ficam canceladas as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e INALIENABILIDADE, averbadas sob nº 8/47.477. Dou fé. D/630,00VRC (R\$ 88,83).-

fa/cm/wi*lm

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011

Fernanda Victorelli



R.13/47.477 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **DOAÇÃO.** Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR.-

ADQUIRENTE: PAULA ALVARES LUNARDELLI, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. nº 8.199.370-0-PR, CPF nº 066.776.609-07, residente e domiciliada à Rua Walter Motta Campos nº 30, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTE: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CI. nº 1.418.775-PR, CPF nº 305.487.139-87, residente e domiciliado à Rua Ohio nº 121, em Londrina-PR.-

ANUENTES: BRUNA ALVARES LUNARDELLI, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CI. nº 8.199.388-2-PR, CPF nº 052.847.339-59, residente e domiciliada à Rua Walter Motta Campos nº 30, em Londrina-PR, na qualidade de filha do outorgante doador e irmã da outorgada donatária e LOURDES JABUR LUNARDELLI, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 510.615-PR, CPF nº 844.344.499-15, residente e domiciliada à Rua Ohio nº 121, em Londrina-PR, na qualidade de

Continua no verso.

Matrícula
47.477Ficha
04
verso

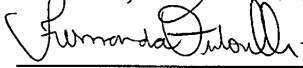
usufrutuária vitalícia, ambas de pleno acordo com a presente escritura.-

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).-**QUITACÃO FISCAL:** ITCMD de R\$ 1.424,00, pago em 23.09.2011, no Banco do Brasil. Guia de Recolhimento de Funrejus de R\$ 48,00, paga em 23.09.2011. Inscrição Municipal nº 01.07.0019.4.0415.0035.-**OBSERVAÇÃO:** A adquirente tem ciência do Usufruto registrado sob nº 9/47.477. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 8,46).-

fa/cm/wi*0

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

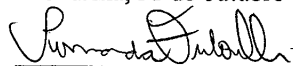
Londrina, 31 de outubro de 2011

Av.14/47.477 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **CLÁUSULA.** Conforme condição contida na Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 88,83).-

fa/cm/wi*0m

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011

SEGUIE 

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
05

Matrícula
47.477

Av.15/47.477 - Prenot. 311.786, em 12/03/2015. **ATO INEFICAZ**. Conforme Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2007.70.01.002474-5/PR de Execução Fiscal e Apenso nº 0000754-87.2010.404.7001, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 14.01.2015, hoje arquivado a Doação registrada sob nº 13/47.477 e a cláusula averbada sob nº 14/47.477, foram declaradas ineficazes com relação a credora UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **SELO DIGITAL** Nº jVKX0.D4D7b.BJz0S, Controle:E6IC4.mZz9. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. D/60,00VRC (R\$ 10,02). Dou fé.-

am/smg/wi*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2015



R.16/47.477 - Prenot. 311.786, em 12/03/2015. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2007.70.01.002474-5/PR de Execução Fiscal e Apenso nº 0000754-87.2010.404.7001, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 14.01.2015, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADOS: CONSTRUTORA INCOLON LTDA e ANTONIO JABUR LUNARDELLI.-

VALOR: R\$ 459.869,46 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em 10/2014.-

DEPOSITÁRIO: Não consta. **CUSTAS**: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS**: A receber R\$ 919,73. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº jVKX0.D4D7b.BJz0S, Controle:E6IC4.mZz9. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/smg/wi*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2015

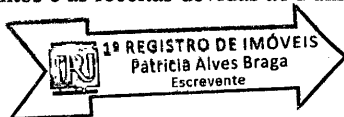


SEGUE →

Matrícula
47.477Ficha
05
verso

Av.17/47.477 - Prenot. 356.981, em 22/01/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 22.01.2018, protocolo nº 201801.2214.00434113-IA-809, referente ao processo nº 00149003120065090089, da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**, CPF nº 305.487.139-87. **CUSTAS**: 630,00 VRC - R\$ 121,59. **FUNREJUS**: R\$ 30,40. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 25 de janeiro de 2018



R.18/47.477 - Prenot. 443.966, em 11/11/2022. **PENHORA**. Conforme Mandado nº 700013147178 datado de 04/11/2022, Despacho/Decisão de 14/10/2022 e Termo datado de 03/11/2022 emitidos pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, ação de Execução Fiscal nº. **5016049-64.2019.4.04.7001/PR**, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**, CPF nº 305.487.139-87 e **CONSTRUTORA INCOLON LTDA - ME**, CNPJ nº 82.193.277/0001-42, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula em sua plenitude. Valor da execução em ago/2022: R\$ 855.969,59 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Depositário fiel: Não informado. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$318,23). Funrejus: A receber R\$ 1.711,94. ISS: A receber R\$6,36. Fundep: A receber R\$15,91. Funarpen: A receber R\$5,95. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Selo: F690V.4xqPF.4MbsI-JAqK.msqJT. Londrina, 22 de novembro de 2022. Dou fé.

Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.